

ASTRÉA

7 e 8



ORDO AB CHAO



DEUS MEUMQUE JUS

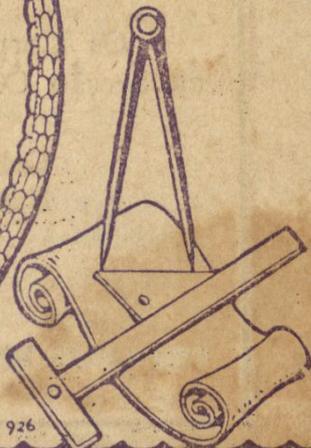
ORGÃO OFFICIAL DO SUPREMO CONSELHO DO BRASIL

ANNO II — Ns. 7 e 8

JULHO E AGOSTO — 1928

SUMMARIO

O que é Maçonaria — A Encyclica de S. S. o papa Pio XI — Os mais antigos documentos da Maçonaria — O Real Arco — Um documento importante — Disciplina na Tempestade! — A Ordem de Heredom — O Ritual como fonte de cultura maçônica — Documentos para a História do Rit. Esc. no Brasil — Parte oficial



Propriedade da Sociedade Editora Astréa



Director - Presidente: *Dr. Mario Behring*

Director - Thesoureiro: *Dr. J. Moreira Sampaio*

Gerente: *E. C. de Paiva*

Redacção: *RUA DO URUGUAY N, 114*

Rio de Janeiro — Brasil.

Esta Revista, de character exclusivamente maçonico, será publicada mensalmente.

E' *Orgão Official* do Sob.°, Sup.°, Cons.°, do Gr.:. 33.:. do Rit.°, Esc.°, Ant.°, e Acc.:. para os Estados Unidos do Brasil.

Além da materia propriamente official, publicará esta Revista artigos abrangendo todos os assumptos maçonicos e os que á Maçonaria puderem interessar.

A collaboração é livre para todos os Hr.°, sujeita, porém, ao criterio da direcção.

PREÇO DE ASSIGNATURA

Brasil

Anno	20\$000
Numero avulso	2\$000

Estrangeiro

Anno	30\$000
------------	---------

Os Corpos Subordinados, as Grandes Lojas e as Lojas gozarão, na Secção CORRESPONDENCIA OFFICIAL, de 50 % de abatimento.

Collecção completa do 1.º anno	30\$000
Numero avulso do primeiro anno	3\$000

PEDIMOS PERMUTA — WE BEG EXCHANGE — SE RUEGA CANJE

ASTRÉA

REVISTA DE ESTUDOS MAÇONICOS

Orgão Official do Sob.: Supr.: Cons.: do gr.: 33 do Rit.: Esc.:
Ant.: e Acc.: para os Estados Unidos do Brazil.

O que é Maçonaria

Desde o começo de sua existencia, a sociedade dos franco-maçons attrahio sobre si a attenção do mundo. Despertou e occupou a attenção dos espiritos mais esclarecidos e investigadores e interessou e interessa ainda, com mais ou menos fervor, os sabios de todo o mundo.

Sem protecção alguma, quer do Estado quer da Igreja, tolerada apenas em alguns paizes, cruelmente perseguida em outros, mal comprehendida e calumniada em geral, a Maçonaria conseguiu transformar-se, no espaço de alguns seculos, de um nucleo pequeno de iniciados fieis e convencidos, á potencia de uma Instituição que, espalhada por todo o mundo civilizado, conta hoje alguns milhões de adeptos de todos os paizes e de todas as crenças, associados livremente, com o fim de educarem, longe do tumulto do mundo profano, por uma salutar e mutua influencia, seus espiritos e corações numa concepção mais pura e mais esclarecida da *razão de ser* da existencia, individual e collectiva, do genero humano.

Em uma palavra, o fim almejado pela Maçonaria é a *Fraternidade Universal*.

Apezar de tudo quanto teem feito seus gratuitos inimigos e detractores para amesquinhal-a, derrubal-a mesmo, entavando a sua acção, e fazendo da Maçonaria uma associação suspeita aos Poderes Publicos, ella tem se mantido, estendido e desenvolvido e, em todo o longo tempo de sua preciosa existencia, nunca deixou de contribuir para o aperfeiçoamento da vida social e de exercer uma influencia salutar sobre a moral pública e sobre a educação dos povos:

Fundada numa Verdade Eterna e apoiada nas exigencias da nossa fragil natureza humana, a Maçonaria sempre cumprio, apesar dos innumerados erros dos seus adeptos ignorantes, a sua missão gloriosa. Levou sempre a todos os seus membros a beneficencia e a caridade, fazendo delles creaturas bôas e caridosas; inspirou-lhes energia moral e abnegação; nunca deixou de ensinar a Verdade e o Cumprimento do Dever; consolou sempre os afflictos, reconduzio ao caminho da virtude os transviados; enxugou o pranto dos orphãos e das viúvas e fundou multipas instituições de beneficencia e de utilidade geral.

Fundada na igualdade absoluta, sob o ponto de vista natural e humano, a Maçonaria recebe em seu seio os grandes e poderosos, do mesmo modo que os pequenos e humildes, fazendo-lhes sentir que a unica nobreza, compativel com a sua Moral, é a de sentimentos; e que não ha differença entre os homens senão a que deriva do merito e da virtude, cujo maior ou menor cabedal torna o homem mais ou menos util a seus semelhantes.

A Maçonaria desperta nos seus adeptos o sentimento innato da nobreza dos seus propositos, cujo principal fim, a *Caridade*, faz della uma vergontea fecunda, de onde brotam as flores ridentes da Amizade Fraternal.

Foi ella a *unica* que conseguiu reunir, para o bem commum, homens animados de bons sentimentos, que as barreiras intransponiveis dos preconceitos profanos jamais permittiriam que se approximassem.

A Maçonaria é considerada, pelos seus adeptos, como uma arte, e como Arte Suprema: ella é para a associação de maçons o que a religião é para a Igreja, o que as raizes são para a arvore, o que é emfim, para a substancia, a forma de que esta se reveste. O *elemento primario* é o unico eterno, immutavel; o *secundario* está sujeito ás circumstancias variaveis de tempo, lugar e pessôas.

.

Rudolph Seydel, um dos mais inspirados e profundos escriptores maçonicos contemporaneos, compara a Maçonaria, do mesmo modo que uma disposição da alma, ao sentimento religioso que se manifesta, com mais energia e vivacidade, na propensão ao devotamento.

«O devotamento, o fervor na oração é uma disposição toda maçonica: o espirito religioso que produz este estado da alma é, sem duvida alguma, o proprio espirito da Maçonaria». O devotamento, continua elle, não é uua simples fórma ou uma

situação, mas um caracter precioso e santo. Esta disposição não é, tampouco, um facto *exterior* que se possa designar por uma denominação qualquer, mas uma linguagem *interior*, uma influencia do espirito sobre si mesmo. A oração, em relação ao que pede, é um *acto*, porém um acto de renuncia, de abandono, de abnegação completa de si proprio, em presença do Creador, Santo e Eterno.

É o *unico* devotamento, a *unica* oração que é commum á todas as religiões, não se limitando a nenhuma *fôrma* de crença, a *unica* devoção cuja pratica não é objecto de ostentação; que abre a alma a todas as sympathias, que abraça nossos corações com um amor incommensuravel para com os nossos semelhantes, que accende, emfim, em nós a verdadeira scintilla do Verbo Divino, é a Maçonaria; porque a Maçonaria é, essencialmente; uma disposição de sentimentos, um estado d'alma que, partindo da unica Verdade existente, a Fraternidade Universal, constituiu-se em associação, adoptou certas fôrmas, certos ensinamentos e a pratica de certas obras, tendo um unico fim, um unico Ideal pelo qual se bate desde a sua fundação, imitando seu excelso Padroeiro — S. João d'Escocia, o Evangelista — o *abraço fraternal* da Humanidade, pelo seu aperfeiçoamento Intellectual, Moral e Espiritual.

O espirito, a alma do homem, o *centro* humano, o *eu* propriamente dito, o que reside e age nelle, o *ponto de interrogação* e a origem de todas as suas forças intellectuaes e materiaes, constitue, segundo Seydel, a reunião de duas tendencias originaes, sempre oppostas que, em cada individuo e segundo as circumstancias, se produzem, se combatem ou se reconciliam.

A primeira dessas tendencias é o sentimento de personalidade, o egoismo; a segunda, o sentimento ideal ou religioso. E' unicamente sob este ponto de vista que se deve julgar toda a manifestação, toda a acção que se produz exteriormente.

Conforme a causa que o inspirou, um facto se considera bom ou máo, pelo caracter que aquella lhe imprimio. Ora, o principio religioso, isto é, o devotamento, é bom por si mesmo, pois o que constitue o bem é a negação do *Eu* deante de uma potencia ideal, que a religião denomina Deus; o mal, ao contrario, consiste no imperio absoluto do *Eu*.

A Maçonaria nada mais é do que esta disposição do espirito, pela qual a tendencia para o bem domina o principio contrario, e este dominio da tendencia ideal, obtido n'um gráo mais ou menos elevado, é a *unica* condição indispensavel no individuo, para fazer parte da Maçonaria.

A manifestação mais pura e mais completa da tendencia para a religião, isto é, a piedade, o bem, a vida *post-mortem* não pode ser objecto de um individuo isolado, mas deve constituir o ideal de uma associação de individuos, fundada sobre o *principio cardeal* de que todos os seus membros não constituem *senão um*, pelo ideal, pelo trabalho, pela abnegação e, principalmente, pelo devotamento e pelo espirito de sacrificio; ainda mais, todos devem fazer abstracção da propria personalidade, para só terem em vista o bem geral, trabalhando cada qual segundo as suas forças, combatendo todos, por toda a parte, com todas as suas energias, toda tendencia pessoal e todo o espirito de divisão. Não se consegue, porém, destruir esse *personalismo* senão começando cada qual por se corrigir e destruir as más inclinações que por ventura possuir, afim de que possa, pelo exemplo, corrigir os defeitos alheios. Porque a tendencia para a piedade é, geralmente, a mesma para a caridade e para a associação.

Este ultimo sentimento se casa com o sentimento primitivo da personalidade e crêa uma serie de associações, mais ou menos estreitas, para chegar ao prazer colectivo do que ha de maior, de mais elevado na vida.

São as ligações de amor ou de amizade, a familia, o Estado, a Igreja.

Entretanto, torna-se necessario que a associação seja constituida sob o ponto de vista mais lato, si se quizer uma sociedade que envolva *todas as outras* em um mesmo principio; porque, então, ella poderá ter a missão de *pôr limites* ao espirito pessoal.

E' evidente que não serão considerações de nacionalidade ou de familia, nem qualquer afinidade electiva que determinarão esses limites, mas um sentimento que nasce do intimo do nosso coração, isto é, a *tendencia original*. Esta é a unica que dá ao homem a idéa justa e infallivel sobre o seu verdadeiro ser.

Desta associação não devem ser excluidos aquelles que *creem* de outra forma, isto é, dos que *pensam* de modo differente; mas aquelles que *querem* de maneira diversa. Esta reunião de todas as associações, esta communidade de homens formando apenas *um*, no desejo de attingir o fim mais elevado, na vontade de conhecer o bello e o verdadeiro, no amor do bem pelo proprio bem e no exercicio de sua realisação, é o que constitue a **Maçonaria**.

E' a alliança mais vasta que existe no seio da Humanidade, o mais extenso círculo que abraça e concentra todos os *systemas secundarios* de associação, e a forma mais pura e mais ele-

Vada da vida para o bem geral; além della não existe associação moral ou religiosa que tão fortemente se apoie sobre o principio fundamental de toda a Moral elevada, que é a Fraternidade Humana, o bem geral.

A Maçonaria é, pois, a expressão mais completa da tendencia a fazer *um todo* das partes divididas da obra do G.: A.: D.: U.:, reconciliando o Creador com as suas creaturas.

Despertar o amor de Deus e do proximo nos homens, eis o principio da emancipação historica e o ideal da Maçonaria.

Por isso é que, nos seus Templos, se moderam e desvanescem os contrastes que existem na natureza humana; ella congrega e reúne, no mesmo local, todos os bens dispersos, de todas as partes, e colloca sob a sua égide, quer as associações de crentes, quer os individuos, isoladamente.

A Maçonaria reúne os seus membros para que elles se instruam mutuamente e façam desaparecer todas as causas de dissensão que dividem a Humanidade. Para isso, ensina aos seus adeptos a desvencilharem-se de todo o sentimento hostile ou desdenhoso, para que se approximem, cada vez mais, do fim collimado, que só será attingido quando todos os contrastes tiverem desaparecido e se estabelecer entre os homens uma communitade fraternal, fazendo da Humanidade um todo de perfeita harmonia.

PAPEL DA MAÇONARIA

A Maçonaria não é a realisação de um plano determinado; é uma instituição sempre em via de desenvolvimento e de extensão. O ideal collimado é a situação de perfeita harmonia, pela qual a vontade do Creador tornar-se-á a vontade de todos.

O fim da Humanidade é a união da natureza com o principio Creador, obtido pelo ennobrecimento moral: este é tambem o fim da Maçonaria. Trabalhar infatigavelmente, com serenidade e em communitade de *intenção*, com todos os seus irmãos, eis o papel do verdadeiro Maçon.

Este trabalho de aperfeiçoamento moral e intellectual, o maçon deve executar primeiro sobre si proprio, se quer adquirir o *nosce te ipsum* e agir sem desfallecimento sobre suas inclinações pessoaes, afim de libertar a doce, sã e bemfazeja Caridade dos laços do egoismo, da sensualidade e da preguiça. Só então é que elle poderá começar a espalhar a Verdade, a inspirar a virtude e a nobreza áquelles que o cercam e a trabalhar para o bem alheio, segundo a vontade do G.: A.: D.: U.:, sem que seu desejo seja obscurecido pelo egoismo.

A LOJA

Deve-se procurar o Bello e o Verdadeiro, renunciando por completo a todo o interesse pessoal, de modo que elles sejam a propria emanação do espirito, á procura do ideal.

O Bello e o Verdadeiro não têm sentido algum, por si proprios; só adquirem uma significação quando introduzidos no mundo objectivo, nas azas da caridade e da religião. E' preciso procurar uma manifestação exterior desse sentimento todo intimo, que é o supremo de todos os bens, *o amor de Deus*.

A educação do homem é indispensavel; apenas elle não deve agir do exterior sobre o interior, mas ao contrario, deste sobre aquelle.

A applicação deste principio á nossa instituição, com todas as suas consequencias, nos levará a reconhecer que é á Maçonaria que compete despertar esta tendencia para o ideal, pelos exemplos vivos do Bello, do Verdadeiro e do Bem, realizados. Se nesta associação só se reunirem homens, nos quaes o amor de seus semelhantes venceu completamente as inclinações egoistas, elles não poderão deixar de ser attrahidos mutuamente pela Luz scintillante que espalha o Ideal e de sentir sua influencia benefica e salutar.

Estes homens, que fizeram entre si um pacto de alliança, celebraram-no com o fim de trabalhar conjunctamente para a conquista de um designio commum. Devem, pois, á proporção que obtiverem uma victoria que os approxime desse *desideratum*, vir festejal-a em um lugar previamente designado para isto, afim de que todos possam gosar e aproveitar do successo obtido; deste modo, elles são uteis a seus irmãos, mesmo trabalhando em proveito proprio, seja pela convicção de um progresso pessoal realizado, seja pelo exemplo do progresso realizado pelos outros.

Eis o que é a Loja, o Templo Maçonico, a que se refere Schleiermacher deste modo:

«Cada um delles se exercita na pratica de uma arte,
 «que tem por objecto conformar a vida aos principios da
 «razão e da santidade (virtude), pensando sempre e se es-
 «forçando por attingir á perfeição. Existe entre todos uma
 «nobre emulação, e o desejo de produzir qualquer coisa
 «digna de semelhante sociedade, leva cada qual a traba-
 «lhar diligentemente para attingir o fim mais adequado ao
 «seu character particular. Quanto mais se apressam e mos-
 «tram boa vontade para se communicarem, para partilla-

«rem entre si o resultado dos seus esforços, tanto mais se
«approximam deste caracter de unidade, que deve tudo
«dominar. Nenhum delles tem a consciencia de si proprio,
«mas cada qual tem a consciencia dos outros».

Eis o que diz da Loja *Schleiermacher*.

A Loja é, pois, um instituto pratico, destinado não sómente a amigos fieis, vivendo em sociedade, de accôrdo com os moldes da vida social mais perfeita, mas principalmente destinado á educação de seus membros, a formal-os para o mundo e para a humanidade.

As Lojas são na realidade officinas, nas quaes se trabalha «para restituir ao typo primitivo do homem, alterado pelas circumstancias desfavoraveis e pelas tendencias separatistas da sociedade, sua pureza, sua perfeição iniciaes». Este designio é procurado, primeiro no circulo restricto da associação, na qual esta obra de reforma moral é feita com todo o desenvolvimento e perfeição compativeis com a sua magnitude; depois, esta reforma é transportada para o dominio publico, contribuindo, tanto quanto possivel, para o bem estar geral da humanidade.

ATTITUDE DA MAÇONARIA EM FACE DO ESTADO

A attitude da Maçonaria em face do Estado é eminentemente sympathica e de inteira confiança. Por um principio fundamental de sua Constituição, ella nega qualquer participação aos actos e debates politicos; e, formando seus membros para tornal-os bons cidadãos, leva-os a trabalharem pelo bem da Humanidade e procura desenvolver nelles o sentimento da ordem e da legalidade.

Qualquer que seja a diversidade das nossas opiniões sobre qualquer assumpto, (porque deixamos a cada um sua liberdade de consciencia), nós estamos todos, sem excepção alguma, de accôrdo sobre o desejo de nos exercitarmos na pratica de todas as virtudes sociaes, e somos obrigados a, fiel e conscientemente, cumprir o dever de evitar tudo o que possa offender qualquer governo sobre a superficie do globo, sob o qual gosamos da liberdade de nos reunirmos, observando as nossas Leis, nas quaes encontramos essa obrigação inilludivel, do respeito da Maçonaria ás autoridades de cada paiz (Anderson, Livro das CConst.:, 1738).

E', portanto, interesse do proprio Estado favorecer a nossa Instituição e, como muito bem affirma Lessing, «foi sempre um seguro indicio de estabilidade e de vigor de um governo, quando, no Estado, a Maçonaria gozava de todas as suas liberdades;

do mesmo modo que, ainda hoje, é uma prova de fraqueza e de falta de confiança em si proprio, quando um governo receia a acção da Maçonaria no seu Estado e entrava-lhe o progresso ou prohibe o funcionamento de suas Lojas».

Esta apreciação se encontra confirmada na grande obra de Vogts, 1858: *A Maçonaria apreciada pela voz dos principes e julgada pelos grandes homens*.

A ATTITUDE DA MAÇONARIA EM FACE DA IGREJA

A attitude da Maçonaria para com a Igreja é a mesma que ella assume em presença do Estado.

Seus principios fundamentaes lhe interditam atacar qualquer dogma e prescrevem-lhe igualmente a mais absoluta abstinencia de tomar parte nos debates empenhados entre os numerosos partidos religiosos que produziram este chãos, esta confusão religiosa, da qual ella se afasta, reservando, entretanto, a todas as crenças, a honra e o respeito que merecem.

A Maçonaria exige de todos os seus adeptos, que satisfaçam, nas suas relações com a sociedade, aos preceitos de caridade e de tolerancia. Dirige-se apenas pois, ao homem; porém como trabalha para fazer de seus membros homens de bem, ella, naturalmente, os leva a se tornarem adeptos, fervorosos de suas respectivas religiões.

A hostilidade que lhe testemunharam a Igreja catholica e outras Igrejas, suppondo mesmo que ainda exista, não foi e nunca poderia ter sido fundada nalguma prova de perigo que a Maçonaria podesse suscitar sobre esta. Esta hostilidade tinha, infelizmente, origem numa desconfiança e numa suspeição injustas, provocadas por falsas apreciações, por delações contrarias á verdade e, sobretudo, pela ignorancia completa do verdadeiro character e da influencia da Maçonaria no mundo profano.

Esta injuria, tão frequentemente repetida, de que a nossa Ordem favorece a indiferença em materia de religião, não tem o menor fundamento.

Afim de poder encerrar nos seus Templos a Humanidade inteira, a Maçonaria se apoia unicamente nos principios eternos e immutaveis de todas as religiões e não tem em vista senão o valor moral dos seus adeptos, deixando, entretanto, cada um ás suas opiniões particulares.

Deste modo são evitadas e prohibidas as discussões politicas e religiosas que, quasi sempre, dão um travo amargo ás melhores relações de amizade e são, essencialmente, os elementos de discordia e de divisão da Humanidade

ORGANISAÇÃO DA MAÇONARIA

A base do edificio maçónico é a Loja Symbolica. Uma Loja é instituida por um numero sufficiente (de accôrdo com as Leis MMAç.º) de Irmãos que se reúnem para este fim e que, depois de demonstrarem possuir *força moral* e meios materiaes necessarios, dirigem-se a uma das Grandes Lojas existentes e legalmente reconhecidas, para obter uma Carta Constitutiva.

A Grande Loja, representando a autoridade suprema, dá-lhe a referida Carta, se não se apresentar nenhum impedimento; consagra e acceita a nova Loja e esta, assim legalmente constituida, conformarse-á com as Leis, Regulamentos e Ritual que lhe forem apresentados, a fim de ser, desde logo, reconhecida por todas as Officinas Maçônicas do mundo inteiro, como uma Loja perfeita e legitimamente constituida, gozando de todos os direitos e privilegios que, nesta qualidade, lhe são attribuidos.

As Lojas que, por não terem observado estes principios essenciaes, não são convenientemente constituidas nem reconhecidas, denominam-se *irregulares, clandestinas, espurias* (Winkellogen), e seus membros não são admittidos como visitantes em qualquer das Lojas regularmente estabelecidas. Denominam-se *Lojas de São João* ás Lojas Symbolicas, porque ellas tem como padroeiro este santo precursor, nos tres primeiros grãos: *aprendiz, comonheiro e mestre*.

Ha Lojas chamadas ambulantes ou de campanha: são as que, durante a marcha dos exercitos, ou de uma longa expedição, se formam com os maçons militares ou expedicionarios. E' de ver, então, a belleza de nossa Sublime Ordem: amigos e inimigos trabalham em commum nessas lojas; transposto o limiar do Templo, não ha mais adversarios; acaba como por encanto a diversidade de nacionalidades em luta; só ha uma familia, em que todos são irmãos; terminam as agruras do combate e começam as doçuras da fraternidade.

Cada loja tem um nome symbolico e um numero, que é o de ordem na Grande Loja a que pertence, aos quaes se ajunta ainda o logar em que ella trabalha, designado por *Oriente de.....*

Assim, Loja Urias nº 2, ao Or.º do Rio de Janeiro, quer dizer a loja que tem o nome symbolico ou titulo distinctivo de *Urias* e o numero 2 da Grande Loja do Rio de Janeiro e trabalha nesta cidade.

Na administração e direcção de cada Loja se acha uma serie de dignitarios, com diversos nomes que designam suas respectivas funcções, e os quaes são escolhidos por eleição, por maioria de votos.

Os tres principaes dignitarios de uma Loja se denominam *Luzes* e são: o Veneravel, o 1.º e o 2.º Vigilantes.

Na sua quasi totalidade, no mundo inteiro, as Lojas são agrupadas em Grandes Lojas, potencias *symbolicas* soberanas, que se reconhecem mutuamente e mantêm, na sua maior parte, representantes de Amizade; tambem trocam entre si actos, tratados e protocollos, mantendo relações da mais estreita fraternidade. A' testa da Grande Loja fica o Grão Mestre, ao qual se segue, como nas lojas cominuns, uma serie de dignitarios e officiaes.

A Maçonaria ensina por meio de imagens e de symbolos, nos quaes domina a idéa que a associação de maçons (pedreiros livres) é uma sociedade de verdadeiros pedreiros, cujo fim é construir o Templo de Salomão.

Cada maçon aprende na Loja, porém, a construir um Templo ideal á Virtude e á Sabedoria, apezar dos seus utensilios lhe lembrarem o trabalho material.

Os deveres dos maçons não são apenas os que todo homem deve cumprir, mas ainda a sua confirmação. Aquelles que se tornam culpados perante as Leis maçonicas, quando as exhortações fraternaes e as advertencias se tornam inefficazes, são excluidos da loja e da Ordem, porque sua conducta moral compromette a dignidade da associação.

Eis, em resumo, o character da Maçonaria e o que é a associação de maçons, na sua natureza, papel e fim a que se destina.

Infelizmente, innovações introduzidas por anti-symbolistas, a sua intromissão indebita na politica e o descredito a que attingio, no nosso paiz, pela acceitação em seu seio, de elementos delecterios, tem feito com que a Maçonaria seja considerada pelo mundo profano, como associação suspeita, perniciosa e irreligiosa e até anti-moral.

Nada ha de mais falso, como acabamos de mostrar; tudo o que a humanidade tem de mais elevado, mais sublime, foi elaborado nos nossos Templos.

Esforcemo-nos, pois, para restituir á nossa Veneravel Instituição o logar a que ella tem direito na nossa terra, lugar que perdeu por culpa nossa, isto é, pelos máos maçons, que fizeram della uma Associação de interesses e elogios mutuos, politica e desmoralizada.

Maçonisemos a Maçonaria, no dizer de Mario Behring; larguemos o titulo de *profanos de avental*, que tão bem nos cabe, e sejamos verdadeiros maçons, inaugurando nas nossas Lojas o verdadeiro espirito maçonico que é o da tolerancia e da liberdade; afastemo-nos, por completo, das discussões estereis, que só trazem como resultado o arrefecimento da *fraternidade* que nos deve unir; executemos, finalmente, as Leis Universaes do nosso Rito e cumpramos o nosso Ritual, unico meio pelo qual chegaremos a comprehender o grandioso papel da Maçonaria, tão afastada, no nosso paiz, da sua verdadeira finalidade.

(Secção de instrucção da Ben.:. Loj.:. URIAS — These apresentada pelo Orad.:.)

Nós, os maçons, demos ao mundo civilizado a noção de que a consciencia de cada um é uma fortaleza inexpugnável.

Sou maçon e não aborreço nem ao catholico, nem ao protestante, tampouco ao judeu ou ao musulmano; ao contrario, sinto sempre o maior prazer em apertar-lhes as mãos, sinceramente. A Maçonaria é um asylo do pagão ou do judeu, do christão ou do musulmano, e trata igualmente ao branco, ao pelle vermelha e ao negro. E' uma Escola de Tolerancia e de Fraternidade e sempre foi defensôra acerrima da instrucção, que considera a unica base da moral humana.

« MALAPERT »

A discreção nos labios; os ouvidos sempre attentos ás lições da Sabedoria; o Bem da Humanidade; os soccorros que reclama a indigencia; o crédito que salva; o cuidado no respeito mutuo e a solitudine que merece a desgraça, evitando-se a humilhação ao soccorrel-a, taes são os problemas que nos preoccupam e o fim a que se propõe a nossa Ordem.

A Encyclica de S. S. o papa Pio XI

O Summo Pontifice da Igreja Catholica, Apostolica, Romana, publicou uma encyclica, tornando responsaveis pelas lutas religiosas, no Mexico, aos nossos Iir.: Maçons dos Estados Unidos da America do Norte.

Ao nascer o Mestre dos Mestres, o Christo, em Belém, os israelitas acreditaram na vinda de um grande Rei, que os libertaria do jugo de Roma. No momento de maior effervescencia de animo dos judeus, os sacerdotes consultaram ao Ungido de Galiléa acerca do tributo que deviam pagar a Roma, esperando um acto de heroismo d'Aquelle que era a propria encarnação da Justiça.

O Santo Varão, apesar de saber que ia affrontar as iras do seu povo, respondeu: «*Dae a Deus o que é de Deus e a Cesar o que é do Cesar*».

Esquece Sua Santidade do facto de ter o clero romano, aproveitando-se da influencia adquirida, durante seculos e, principalmente, depois da morte dos sacerdotes Hidalgo e Morelos, se apoderado dos melhores terrenos da Republica Azteca, em quanto os indigenas arrastavam as cadeias de uma escravidão vergonhosa.

Esquece ainda o Santo Padre que os sacerdotes violaram impunemente as leis e a Constituição nacional, sob futeis pretextos, ameaçando o Exercito Mexicano, querendo impor-lhe condições, sob o pretexto de dominar um povo fanatisado e ignorante.

O unico caminho que o clero mexicano tem a seguir é o de submeter-se ás leis, como bons cidadãos.

Não é accumulando riquezas, nem pondo em almofada as influencias sacerdotaes que se cumpre as sagradas funcções de sacerdote christão.

Os maçons norte-americanos, em razão mesmo das divergencias nacionaes entre as duas nações, não têm influencia alguma no governo da Republica Aztéca, tampouco cuidam de promover discordias; sua funcção é absolutamente diversa: é a de trabalhar pela Fraternidade Universal e pelo aperfeiçoamento, não só da sociedade em que vivem, mas de todo o Globo.

Si houve instituições que fomentaram a luta fraticida na Republica do Mexico, enviando armas e dinheiro para os pobres indigenas ignorantes, a Maçonaria está *limpa e pura* dessa culpa.

A historia é tão recente, que está no dominio publico; Sua Santidade o sabe tão bem como nós.

Os mais antigos documentos da Maçonaria

O REGULAMENTO DE 1663

No dia 27 de Dezembro de 1663, teve lugar, em Londres, uma assembléa geral.

Henry Jermyn, conde de Santo Albano, foi eleito Grão Mestre.

Escolheu para deputado a Sir John Denham, para primeiro Inspector a Sir Christoph Vren e a John Webb para segundo Inspector.

Nesse mesmo dia, a confraria renovou seus regulamentos e prescreveu que:

- 1º—Ninguém, fosse qual fosse a posição occupada na sociedade profana, poderia ser recebido entre os *maçons*, sem que existisse uma loja composta de *cinco* maçons, dos quaes um fosse mestre ou inspector do districto ou circumscripção e outro fizesse parte da arte da maçonaria;
- 2º—Ninguém seria admittido na confraria que não fosse são de corpo, de nascimento honrado, de bôa reputação e submisso ás leis do paiz;
- 3º—Todo aquelle que quizesse ser recebido entre os maçons, não poderia ser admittido em qualquer Loja, antes que o mestre da circumscripção ou do districto lavrasse um certificado, pelo qual todas as Lojas da circumscripção ficassem avisadas de toda e qualquer admissão a ser feita; este certificado seria transcripto em pergaminho e pregado a uma taboa, collocada para esse fim. Além disto, todas as admissões havidas deveriam ser communicadas á proxima assembléa geral;
- 4º—Toda a pessoa admittida entre os maçons seria obrigada a levar ao mestre uma nota com a data de sua admissão, afim de que fosse inscripta segundo seu gráo de antiguidade e, por este modo, todos os membros da sociedade se conhecessem uns aos outros;
- 5º—A dita sociedade ou confraria seria dirigida por um mestre. Os inspectores seriam nomeados pelas assembléas geraes, que teriam lugar annualmente;

6º—Ninguém seria recebido na sociedade, e os segredos não lhe poderiam ser communicados, sem que tivesse prestado o juramento de discreção, segundo a seguinte fórmula:

«Eu, F....., declaro e prometto deante de Deus
 «Todo Poderoso e de meus companheiros e ir-
 «mãos aqui presentes, que nunca, em tempo al-
 «gum, qualquer que seja a circumstancia, qual-
 «quer que seja o artificio ou violencia emprega-
 «dos para este fim, publicarei, descobrirei ou
 «denunciarei, directa ou indirectamente, nenhum
 «dos segredos, privilegios ou deliberações da
 «confraria ou sociedade da maçonaria, de que
 «me foi dado conhecimento, ou de que tiver
 «sciencia d'aqui em diante.
 «Que Deus e o santo conteúdo deste livro ve-
 «nham em meu auxilio».

Eis o famoso Regulamento de 1663, mais conhecido como «Lei de Santo Albano», por ser devido, em grande parte, á sua orientação.

No seguinte numero daremos:

A LOJA MAIS ANTIGA

A significação esoterica dos Symbolos pode ser apprehendida por aquelles, cuja intelligencia está aberta á Intuição e explicada a todos os seres que não repellem a Verdade; porém a significação «*secreta*» desses Symbolos só pode ser comprehendida por aquelles que entraram no *Caminho da Perfeição*.

No *Imparcial* «sessão catholic» de 17 de Dezembro vem uma noticia de que o Papa gastou estes dous annos em obras de caridade 29 milhões de liras (11.600 contos); termina a noticia perguntando quem no mundo faz semelhante obra de caridade.

Só no mez de Setembro a Cruz Vermelha norte americana reuniu 10 milhões de dollars (cem mil contos) para as victimas do terremoto do Japão.

O Real Arco

(Royal — Arch — Grad)

No dia 1º de Maio de 1782, Henrique-Frederico, duque de Cumberland, foi eleito Grão-Mestre da Loja de York porém, em virtude de sua ausencia, o conde de Effinghan foi designado para substitui-lo em suas funções, com o titulo de Grão-Mestre Director, Sob sua administração, foi feita uma nova edição do Livro das Constituições (1784) e, coisa extraordinaria, motivada provavelmente por questões pessoais, recusou-se ao Ir. G. Smith a licença que pedia para a publicação de sua obra — *Utilidade e abuso da Maçonaria* —, quando, ao mesmo tempo dava-se a Hutchinson para a publicação do seu trabalho — *Espirito da Maçonaria*.

Na realidade, este ultimo deveu o grande favor recebido ao zelo que empregou em espalhar nas Lojas inglezas as tendencias mysticas do *Royal-Arch-Grad*, recentemente introduzido neste paiz.

E' justamente, da introducção deste gráo, na Inglaterra, que data (vêr o Livro de Constituições de Northouck) a substituição, pela palavra «*ordem*», das antigas designações de «*confraria*», «*sociedade*» e outras semelhantes, em uso até então.

Não existem dados *absolutamente positivos* sobre a origem do *Real Arco*, hem como sobre a maneira pela qual se espalhou pelos antigos maçons: em todo o caso, a sua ideia veio do continente e o unico ponto que ainda continúa obscuro é saber se, depois da sua instituição na França, elle foi transportado da Allemanha para a Inglaterra e Escocia ou, ao contrario, destes dois paizes para as lojas allemãs.

Na Inglaterra, esta *Ordem Real* foi instituida na qualidade de *Supremo Capitulo Real de Jerusalém*, sob o nome já conhecido, ha 164 annos, de *Real Arco* (Abobada Real).

Uma monographia publicada sob o titulo de «*Abstract*» (extrahido das Leis da sociedade franco-maçonica do *Real-Arco*, no anno 1787), contem innumerous esclarecimentos sobre este alto gráo apocrypho.

A inscripção, envolvendo um arco «*Nulla salus extra*», que trazia a capa dessa obra, era, segundo o Ir. Bode (que via por toda a parte o espectro dos jesuitas), uma allusão á Igreja «*fóra da qual não ha salvação*» e este Ir. sempre vio, no gráo do *Real Arco*, uma connexão com os jesuitas.

As antigas leis do anno de 1782 prescrevem os seguintes artigos para o gráo do *Real Arco* :

«I—Que, *segundo os usos antigos*, um capitulo completo deste gráo, o mais elevado da Maçonaria, será composto dos seguintes membros: *tres* principaes que, quando reunido o capitulo, são considerados collectivamente como um e mesmo mestre; de *dois* *escrivães*; *dois* residentes e *setenta e dois* membros do conselho. (1)

Nenhum capitulo regular deste gráo elevado poderá ser composto de maior numero de irmãos, etc. etc.

«II— Só serão admittidos, neste gráo elevado, os homens que tenham uma perfeita educação, um modo superior de encarar a vida, que tenham franqueza, elevação de character e, sobretudo, sejam amigos da humanidade; elles deverão ter passado pelos *tres grãos de prova* da Maçonaria (apr.: comp.: e Mestre) e ter já presidido, na qualidade de *veneravel*. Ademais, de accôrdo com as leis, deverão ser apresentados e recommendados por dois ou mais membros do capitulo e, por fim, sujeitos ao escrutinio secreto para poderem ser admittidos. Nenhum irmão terá ingresso no capitulo com menos de vinte e tres annos, a menos que seja filho de um membro do capitulo, etc.

«III—Os *tres* principaes mais elevados, e todos aquelles que o tiverem sido, terão o titulo de «*excellentissimo*» e os outros officiaes o de «*excellente*».

«IV—Os officiaes comparecerão ao capitulo paramentados com as suas joias, insignias e ornamentos e os outros irmãos levarão o bastão, as insignias da ordem e do gráo, etc. *Zorobabel* terá uma vestimenta de côres purpura e escarlata e bordada de pelle negra; *Haggai*, etc. etc. e *Josua* etc., etc.; os *escrivães* trarão uma sobrepelliz presa por um cinto vermelho. (2)

Na lenda deste gráo, que data da construcção do 2.^o Templo, entre outras cousas, encontra-se o seguinte :

(1) A Ordem dos «Irmãos Asiaticos» é governada por um syndico e 72 iniciados. As tendencias das duas ordens são quasi identicas.

(2) Estas vestes são tambem usadas pela ordem dos «Irmãos Asiaticos».

«Sob as ruínas do segundo Templo de Jerusalem, encontrou-se uma abobada. Depois de retirados, pedra por pedra, os escombros sob o qual se occultava a abobada, os tres principaes, *Zorobabel, Haggai e Josua* desceram e encontraram uma pedra na qual estava gravado o nome de Deus, etc., etc.

Na abertura do Capitulo *Zorob.* diz:—«No principio era o Verbo»—; *Hag.*:—«E o Verbo era Deus»—; e *Josua*:—«E o Deus era o Verbo». *Z.*:—«*Omnipotente*»; *H.*:—«*Omnisciente*»; e *J.*:—«*Omnipresente*». Todos tres:—«Em presença d'O Qual estamos»; *Z.*:—«Eu declaro aberto o Capitulo».

O recipiendario não faz nenhuma viagem, porém sómente executa a marcha, durante a qual são mantidos doze bastões cruzados sobre a sua cabeça, em forma de abobada.

No final, quando elle revê a Luz, o altar lhe apparece velado com um panno, sob o qual se occulta o Nome Sagrado.

Para encerrar os trabalhos, *Z.* abraça a Biblia e a faz passar de mão em mão.

A fôrma e a organisação do Grande Capitulo Real de Jerusalem ou dos *Arco-Maçons* (Arch-Masons) tem, como já dissemos, muitos pontos de semelhança, de identidade mesmo, com os dos grãos elevados dos *Ilr.* *Cavalleiros e Iniciados*, da Asia, se é que elles não são exactamente os mesmos.

O grão do *Real Arco* é o 13.^o do *Rito Antigo e Aceito*, do mesmo modo que no Capitulo dos *Imperadores do Oriente e Occidente*, de Paris, e o trigesimo primeiro grão (31.^o) no *Rito de Misraim*.

Eis, de modo resumido, o que era o *Royal-Arch-Grad*, no seu inicio; hoje, porém apesar de ter o mesmo fundamento liturgico, diverge bastante do primitivo no modo de iniciação e mesmo na parte concernente aos personagens do ritual.

«A significação exoterica dos Symbolos pode ser entendida por aquelles cuja intelligencia está aberta á intuição, e pode ser explicada a todos os seres que não repelem a Verdade; a significação SECRETA, porem, só pode ser comprehendida por aquelles que tenham entrado no Caminho da Perfeição.»

Quanto teriam de se envergonhar nossos calumniadores, se conhecessem nossos principios e nossos costumes, e se soubessem que a felicidade do maçon nasce da felicidade dos homens!

Um documento importante

Em seguida aos acontecimentos havidos na França, em consequencia da revolução, quando essa *era de reforma*, tão rica de esperanças e saudada no seu nascimento por todos os elementos verdadeiramente nobres da sociedade, degenerou no mais sanguinario systema de perseguições, jamais havido no mundo, a Inglaterra se viu invadida por um sopro de revolta e de anarchia, que ameaçava a propria segurança do paiz.

Todas ás corporações inglezas resolveram, então, fazer publico seus sentimentos patrioticos e de obediencia ás leis do *paiz mais livre do mundo*, como um protesto ás idéas sediciosas que, se na França se justificavam, na *velha Albion* não tinham cabimento algum.

A Maçonaria, deante da exteriorisação e publicidade dos Manifestos de todas as corporações inglezas, resolveu endereçar um *Manifesto* ao Rei, approvedo unanimemente pela Grande Loja, em 8 de Janeiro de 1793, por intermedio do Principe de Galles, cuja copia se conserva cuidadosamente nos archivos da Grande Loja de Inglaterra.

Eis o *Manifesto* :

.

A Sua Magestade o Rei

Respeitosa communicação da Grande Loja da Antiga Sociedade dos Maçons Livres e Acceitos, submettidos á Constituição Ingleza.

«Sire»

«Numa época em que quasi toda a generalidade do
«povo inglez cerra fileiras, com angustia, em torno
«do throno de Vossa Magestade e, com o mesmo
«sentimento e em harmonia de vistas, reitera a ex-
«pressão do seu inalteravel affecto á Vossa Real
«Pessoa e ao vosso governo, do mesmo modo que a

«segurança do zelo que demonstrará em se confor-
 «mar com as leis da incomparavel constituição que
 «rege o nosso paiz, sobretudo durante este periodo
 «funesto de anarchia e de loucura que desola tantas
 «nações, permitti, *Sire*, a uma sociedade, que se não
 «é reconhecida pela lei, sempre lhe foi absolutamen-
 «te submissa; a uma sociedade, composta de homens
 «que nada ficam a dever a nenhuma outra classe de
 «subditos de Vossa Magestade, pelo seu amôr ao seu
 «paiz, pela sua fidelidade ás suas leis e ao seu Sobe-
 «rano e pelo seu fiel cumprimento, devido a todo o
 «bom cidadão; permitti, *Sire*, a esta sociedade que
 «se approxime tambem do vosso throno, por esta
 «declaração publica dos seus principios de ordem e
 «de legalidade.

«Fazemos isto, porque as circumstancias assim o
 «exigem e, se chegar o momento, não seremos os ul-
 «timos a ajuntar, de qualquer modo, nosso peso na
 «balança, para fazel-a pender para o lado da ordem,
 «da obediencia e da fidelidade á nossa bôa consti-
 «tuição.

«Os principios fundamentaes da nossa Ordem, *Sire*,
 «nos prescrevem de nos abstermos, em nossas reu-
 «niões, de qualquer discussão sobre materia politi-
 «ca ou religiosa porque, sendo a nossa sociedade
 «composta de individuos de todas as nacionalida-
 «des e obedecendo a systemas de governo muitas
 «vezes oppostos, crendo em symbolos differentes,
 «essas discussões, degenerando em controversia, fa-
 «zem nascer na alma do homem sentimentos que fe-
 «rem a caridade e se transformam em germens de
 «divisão.

«Entretanto, acontecimentos tão pouco previsiveis e
 «de um character tão decisivo, como os que actual-
 «mente se desenrolam, justificam a nosso vêr, um
 «afastamento a esta regra; e como o primeiro
 «de nossos deveres, na qualidade de inglezes, é de
 «fazer calar outra qualquer consideração, não pode-

«mos demorar mais tempo em ajuntarmos a nossa,
«ás vozes dos nossos concidadãos e protestarmos a
«nossa unanime e ardente fidelidade ao governo
«composto pelo Rei, pelos Pares e pelos Communs,
«nascido da revolução de 1688.

«A excellencia das instituições humanas é, apenas,
«relativa e variavel. Todos nós sabemos que a
«perfeição absoluta, a constante oportunidade não
«são obra do homem. Entretanto, quando estuda-
«mos os principios que dirigiram out'ora o governo
«dos outros povos e o comparamos áquelles aos
«quaes obedecemos, devemos acclamar, como o meio
«mais sabio, o mais completo de todos os que já co-
«nheceu o mundo, ao systema que dá igual prote-
«cção a cada qual, unica egualdade a que aspiramos,
«unica de facto realisavel, porque garante a todos,
«indistinctamente, os mesmos direitos de justiça.

«Poder se-ia achar que, em nossa qualidade de so-
«ciedade secreta, isto é, de sociedade composta de
«homens unidos por laços invisiveis, que pratica, an-
«tes de tudo, o silencio, a discreção e sobre cujas
«reuniões se lança um véo impenetravel; uma socie-
«dade que não possúe titulo algum official para re-
«clamar um privilegio, que não é reconhecida pela
«lei, poder-se-ia achar, repetimos, que nesta cir-
«cumstancia nós tomamos una attitude e usamos
«de uma linguagem que nenhum direito legal ou
«convencional autorisa.

«Entretanto, *Sire*, somos cidadãos livres de um Es-
«tado livre, e o numero de nossos associados se conta
«por muitos milhares. O herdeiro presumptivo da
«Corôa é o nosso chefe supremo. Nós nos reuni-
«mos, como irmãos, para mantermos boas relações
«sociaes, para nos darmos reciprocamente apoio e
«ajuda, para praticarmos a beneficencia aos infelizes
«e a benemerencia para com todos.

«A fidelidade, a lealdade em todas as cousas que
«nos são confiadas, o respeito para com a autorida-

«de e a obediencia ás leis, estão escriptos em let-
 «tras indeleveis no portico da entrada dos lugares
 «de nossas reuniões. Seja-nos permittido ajuntar
 «que, uma vez que todas as classes da sociedade
 «estão realmente representadas entre nós, que per-
 «corremos todos os caminhos da vida e que espalha-
 «mos a semente de nossos principios em qualquer
 «parte onde vemos ella possa germinar, esta nossa
 «declaração pode ser considerada como a expressão
 «resumida dos sentimentos do povo inteiro.

«Depois da exposição dos nossos principios, nada
 «mais nos resta senão supplicarmos ao *Arbitro Su-*
 «*premo* de nossos destinos, Cujá mão *Toda-Podero-*
 «*sa* lançou os fundamentos da grandeza do nosso
 «paiz, e Cujá égide protectora a manteve intacta no
 «meio dos abalos violentos que agitam os outros po-
 «vos, que Elle proteja ainda nossa Patria e a defenda
 «contra seus inimigos. Possam seus filhos e filhas
 «viver sempre contentes e felizes! Possa Vossa
 «Magestade, que é actualmente o instrumento de
 «sua prosperidade e de sua grandeza e sobre cujo
 «monumento as gerações inscreverão este epitaphio:
 «— *A George, o amigo do povo e protector das artes que*
 «*irradiam sobre a vida e a embellezam!*—, possa Vos-
 «sa Magestade, *Sire*, possam a Rainha vossa augusta
 «esposa e todos os vossos descendentes, ser por
 «muito tempo, por muitissimo tempo ainda, a ale-
 «gria e o orguho de um povo reconhecido, feliz e
 «ardentemente dedicado!»

Approvado por unanimidade na Grande Loja, no
 edificio dos maçons livres, em 6 de Fevereiro de 1793.

Assignados: *Rawdon*, Gr.: M.: em exercicio.

P. Barker, Delegado do Gr.: M.:.

W. Withe, Gr.: Secretario.

Disciplina na Tempestade !

Nunca o mundo presenciou tamanho cataclysmo social como o da ultima guerra, que abalou, até os alicerces, o immenso edificio da civilisação moderna; dir-se-ia que a humanidade, subitamente enlouquecida e embriagada pela sêde de sangue, se havia precipitado outra vez na noite horrenda e tenebrosa da Idade Média.

Porém o que muitos esquecem, outros ignoram e sobre o que a maior parte se cala, é que o cyclone espantoso levantado pelo incendio da Europa envolveu tambem o Mundo e que, nações belligerantes e neutras, povos civilizados e barbaros se viram colhidos, por vontade ou sem ella, nas refréguas desse furacão de fogo e de sangue.

Agora, passados aquelles tempos angustiosos e aterradores, cahe sobre nós outro cyclone mais sombrio, mais temivel e pertinaz; o cyclone *negro* que, com uma torpeza sem igual, crêa obstaculos e põe entraves ao poder que empunha o leme da nossa Ordem Veneravel; esses entraves e obstaculos são suscitados pelos ambiciosos e ignorantes, aquelles, querendo tirar partido da Instituição para seus interesses inconfessaveis, estes suggestionados pelos primeiros, protestando e se rebellando por aquillo que nunca conheceram, que jamais se deram ao trabalho de estudar. Bastam as perfidias dos dictadores e do clero, para que se lhe ajunte mais esta campanha ingloria, que só servirá para desprestigiar a nossa Ordem, já tão mal comprehendida em nosso paiz.

Este espirito de rebeldia ás nossas leis quasi millenarias, ás nossas venerandas tradições, avança sobre nós como uma onda de destruição; e o dever de todo o bom M.: é cerrar fileiras em torno dos chefes da nossa Veneravel Instituição, obedecendo, sem vaccillações e sem protesto, ás suas determinações.

Se a rebeldia é uma virtude no servo escravizado, a obediencia é uma virtude no cidadão livre.

A tripulação de um navio, que no meio da tormenta, ao rugir da tempestade, discute as ordens do commando ou se lembra de rebelar-se contra as suas determinações e autoridade, merece o naufragio que, fatalmente, sobrevirá.

Deixemos liberdade de acção aos nossos directores que, collocados nesses altos postos pela *nossa exclusiva vontade*, até hoje não desmereceram da confiança que nelles depositamos.

Ajudemol-os com todas as nossas forças; não os aturdamos com reclamações inuteis, pois elles têm, em grande cópia, problemas graves e essenciaes a resolver, em beneficio mesmo da grandeza de nossa Ordem, cujos problemas, pela sua excelsa magnitude, lhes tomam precioso tempo dos seus labores.

Deste modo, se a esses magnos problemas ainda ajuntamos reclamações impensadas, attitudes de rebeldia contra as suas determinações, teremos, ao fim de tantas energias despendidas em pról da bôa causa, de tantos esforços em favor da grandeza da nossa Sublime Ordem, o naufragio, *merecido justamente*, pois teremos sido nós mesmos que o provocamos.

E. P. C.

A ORDEM DE HEREDOM

A ordem de Heredom foi instituida em Londres, no dia 4 de Janeiro de 1787, com a denominação de *Grande Capitulo de Harodim* (*).

Juntamente com o *Real Arco* (Royal Arch Grad), ella serve para mostrar a attracção irresistivel que exercem os altos grãos, na Maçonaria, pois na Inglaterra, por essa época, tudo que não fosse 1, 2 e 3 (*apr.:. comp.: e Mestre*) era considerado como *creação bastarda da Maçonaria*.

(*) HEREDOM, HERODOM ou HARODIM, do grego «*ieros domos*», quer dizer «*casa santa, templo santo*». Esta ordem foi introduzida na França no anno de 1786. Nos altos grãos, affirma-se existir na Escocia uma montanha com este nome. A ordem de Heredom não teve acolhimento em alguns dos paizes Europeus.

A respeito da Ordem de Heredom, assim se exprime Preston :

«Se bem que esta ordem tenha uma origem muito antiga e fosse acolhida favoravelmente em diversas partes da Europa, não se possui nenhum dado exacto sobre a época precisa, na qual teve a ordem de Heredom existencia legal na Inglaterra».

Os mysterios desta ordem pertencem exclusivamente á Maçonaria. As licções do Grande Capitulo de Heredom comprehendem cada um dos ramos do ensino maçónico e dão á Arte Real uma fórma mais perfeita e mais completa. O Grande Capitulo é governado por um *Grão Mestre* (patron), dois *Vice Grão Mestres*, um *Organizador Superior*, e dois adjuntos : e mais um conselho, composto de doze membros dos mais importantes, escolhidos todos os annos no seio do Capitulo, pouco antes da festa de S. João Evangelista (27 de Dezembro).

Um mez depois da installação do Capitulo, em 6 de Fevereiro de 1787, teve logar sob a presidencia do duque de Cumberland, a recepção, entre seus membros, do Principe de Galles que, a 21 de Novembro do mesmo anno, por sua vez introduzio no Grande Capitulo de Heredom seu irmão, o duque de York.

Assim começou a ordem de *Heredom*, *Heredom* ou *Harodim*, na Inglaterra, com um brilho e progresso extraordinarios.

Os inglezes, porém, sempre praticos, querendo elevar um monumento que perpetuasse a novel ordem, fundaram um Instituto de Beneficencia, com o nome de *Harodim*.

O Ritual como fonte de cultura maçônica

Estão entregues ás Lojas de nossa Jurisdicção os novos Rituaes destinados aos trabalhos symbolicos.

Confeccionados de accordo com as doutrinas mantidas inalteraveis por nossa Sub.: Inst.:., e conforme os ensinamentos contidos nos mais antigos Rituaes em uso até a época presente, pelas potencias maçônicas que se têm esforçado pela manutenção das tradições da Ordem, estão, pois, nossas lojas de posse do melhor instrumento de trabalho, afim de que possam corresponder ás suas legitimas finalidades.

O melhor instrumento de trabalho dizemos, porque somente pelo seu estudo constante, pela sua fiel interpretação e pela sua pratica rigorosa, poderão aquelles que são recebidos em nossos Templos chegar á «verdadeira iniciação».

Nada mais necessario ao neophyto do que o Ritual, pois só com seu estudo, com sua leitura meditada, com a interpretação de suas praticas, poderá fazer sua educação maçônica e preparar o espirito de fórma a ir se identificando com os elevados sentimentos que caracterisam os verdadeiros obreiros do Templo de Salomão.

O Ritual não é destinado a ser executado automaticamente, a ser recitado, indifferentemente, dos labios para fóra.

Não. O Ritual deve exercer uma grande influencia sobre todos os maçons e deve, antes de ser decorado, ter penetrado em nossos corações afim de que o recitemos sempre com convicção, com fé e identificados com os nobres e elevados ensinamentos nelle contidos.

O Ritual é o instrumento da verdadeira educação maçônica, e esta é hoje tão precaria, deixa tanto a desejar, justamente porque as Lojas, cuidando mais de questões subalternas, têm descurado, por completo, a sua pratica e muito mais o seu estudo e interpretação.

Agora, que se procura reerguer o velho Templo maçônico, tão profanado e infestado de elementos alheios ás verdadeiras doutrinas e aos seus principios, necessario se torna um trabalho consciente, puro e elevado, em pról da legitima educação maçônica.

Este trabalho, porém, só poderá ser realizado com exito, desde que seja começado, pela pratica e estudo do Ritual; desde que

tenha por fim fazer de cada Maçon um elemento util á Ordem, proveitoso á fraternidade humana e um exemplificador dos ideaes tão apregoados em nossos Templos e tão pouco praticados.

O Ritual é o manancial inexgotavel, onde todos os trabalhadores do Templo poderão beber os conhecimentos indispensaveis a toda obra justa e perfeita.

E' a fonte de toda cultura maçonica, porque é a synthese de toda Sciencia, de toda Philosophia, como tambem de todos os costumes e cerimoniaes das antigas iniciações.

Assim como nenhum operario pode tomar parte em qualquer constrncção ou obra sem que esteja de posse dos instrumentos necessarios, assim tambem nenhum Maçon poderá partilhar de qualquer trabalho serio, digno e legitimamente maçonico, sem que esteja plenamente senhor do Ritual e saiba, com elevação e superioridade, interpretal-o a altura de sua verdadeira significação.

Bem sabemos que ha irmãos, que se podem denominar «profanos de avental», que julgam desnecessario o Ritual, considerando-o como cousa archaica e inutil; bem conhecemos opiniões e trabalhos escudados em «—menos Ritual e mais politica»—, mas esses que assim pensam jamais chegaram a conhecer a verdadeira doutrina maçonica; jamais chegaram a descortinar as sublimidades de nossa Ordem e serão sempre incapazes de qualquer trabalho util e proficuo no seio da Instituição.

Aos Veneraveis e cuja funcção nas Lojas é a mais ardua e trabalhosa, pois que não se pode comprehender tal cargo para satisfação de vaidadas pessoas, cabe a tarefa de guiar os obreiros, velhos e novos, de modo que possam todos ser uteis a Instituição, illustrando-se e aperfeiçoando-se e a si mesmo.

Como guias dos trabalhos nas Lojas, cabe aos Veneraveis procurar inculcar no espirito de todos os obreiros o verdadeiro sentimento maçonico, o culto aos nossos symbolos e o maior interesse pela pratica rigorosa do Ritual, do que só terá a lucrar a Loja que assistirá, assim, ao desenvolvimento de seus membros e fatalmente virá a possuir um quadro culto, identificado com as verdadeiras concepções que tem a Maçonaria da Vida, da Religião e da Politica e apto para qualquer trabalho util á ccollectividade humana.

Em Maçonaria o Ritual é tudo. Sacrifical-o, deformal-o, simplifical-o é attentar contra a propria essencia da Instituição.

E. V. M.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO RIT.: ESC.: NO BRAZIL

O M.: POD.: SUP.: CONC.: DOS
PPP.: SSS.: GGG.: III.: GGG.: DO 33º.:
E ULTIMO GR.: DO RIT.: ESC.: ANT.: ACC.: PARA
O IMP.: DO BRAZIL.

DECRETA:

TITULO I

Disposições Preparatorias

(Continuação)

Art. 47. A correspondencia do M.: P.: Sup.: Conc.:, e do M.: Pod.: Sob.: Gr.: Comm.: com as Secções, e d'estas com aquelles, será ou directamente ou por intermedio do M.: Subl.: e Gr.: Secret.: da Gr.: L.: C.:, e a das Secções com os outros Corpos, e vice-versa, será por intermedio d'este ultimo, o qual deverá transmittil-a independentemente de Sessão da Gr.: L.: C.:, dando, assim como de toda a correspondencia com a Gr.: L.: C.: antes de lha communicar em Sessão, immediatamente conta ao M.: Pod.: Sob.: Gr.: Comm.:, e ao Sap.: Gr.: M.: L.: T.: Gr.: Comm.: e na primeira reunião á Gr.: L.: C.: com as cautelas do Artigo 35.

Art. 48. O producto do Sacco da Benef.: das Secções, entrará para o Cofre do Gr.: Synedio de Benef.:.

Art. 49. A' segunda Secção compete sómente a authoridade judiciaria nas materias criminaes, pertencendo á Primeira o administrativo, e dogmatico, assim como o judiciario em materias que não são criminaes; e á Setima Secção, tanto humas como outras na forma do Art. 39 da Lei Org.:.

Art. 50. Os M.: Subl.: Presid.: tirarão huma Carta, passada pelo M.: Pod.: Sob.: Gr.: Comm.:, pela qual pagarão a joia de 10\$000, e com ella prestarão o juramento.

TITULO III

Dos Tribunaes Judiciarios

Art. 51. São Trib. . . com Jurisdicção Criminal ordinaria as LL. . . os CCap. . . , os Gr. . . CCap. . . , os Trib. . . de 31.º, os Gr. . . Consist. . . de 32.º, a Gr. . . L. . . C. . . , e também o M. . . Pod. . . Sup. . . Conc. . . .

Art. 52. Em primeira instancia são processados, 1.º, nas LL. . . , todos os II. . . decorados até o Gr. . . 4.º exclusivamente; 2.º, nos CCap. . . das LL. . . , os II. . . decorados de Gr. . . 4.º inclusive até ao 18.º exclusivamente, e os Dignit. . . d'ellas, ainda que só tenham o Gr. . . 3.º; 3.º, nos Gr. . . CCap. . . , 1.º os VVen. . . das LL. . . , ainda que só tenham até o Gr. . . 17.º, 2.º as LL. . . , e de mais Corpos intermedios até o Gr. . . 18.º exclusivamente; 4.º, nos Trib. . . de 31.º, os do Gr. . . 18 até 31 exclusivamente; 5.º, nos Gr. . . Consist. . . , os Corpos intermedios, e os II. . . do Gr. . . 31. . . ; 6.º, na Gr. . . L. . . C. . . , os II. . . comprehendidos no Artigo 28 da Lei Org. . . .

Art. 53. O M. . . Pod. . . Sup. . . Conc. . . julga com jurisdicção ordinaria, e em primeira instancia, os II. . . que tem o Gr. . . 32.º. . . , e 33.º. . . , e os Trib. . . de 31. . . , e Gr. . . Consist. . . de 32. . . . E em recurso extraordinario na forma do Artigo 7.º, das Constit. . . , Estat. . . , e Regul. . . do Rit. . . dactados de 1.º de Maio de 1786.

Art. 54. Em gráo d'Appellação conhecem 1.º, os Gr. . . CCap. . . dos Sentenciados em primeira instancia nos CCap. . . , 2.º, os Trib. . . de 31. . . , dos processos sentenciados em primeira instancia nos Gr. . . CCap. . . , 3.º, os Gr. . . Consist. . . de 32. . . , dos processos sentenciados em primeira instancia nos Trib. . . de 31. . . ; 4.º, a Gr. . . L. . . C. . . , dos processos sentenciados nas LL. . . .

Art. 55. Os Maç. . . Subditos de Governos Estrangeiros, poderão requerer nas causas em que forem Réos, em gráo de appellação, julgamento por Jury de *medietate linguæ*, e neste caso o Trib. . . se comporá de doze II. . . , metade Subditos Brasileiros, e metade Subditos Estrangeiros, nomeados da maneira seguinte: Os seis Brasileiros serão os II. . . mais graduados do Corpo que julgar; e os seis Estrangeiros serão tirados á sorte de huma Urna, onde serão metidos os nomes de todos os II. . . Estrangeiros de hum Gr. . . competente para o julgamento, e residentes no Valle onde este tiver lugar.

Art. 56. Em quanto se não criam os Corpos Superiores da Alta Maçon., as Secções respectivas exercerão a jurisdição que a elles compete, na conformidade do Artigo 53 da Lei Org. da Gr. L. C.; mas cessarão no exercicio destas funcções, logo que elles te estabeleção, na conformidade do mesmo Artigo.

CAPITULO II

DO PROCESSO NAS LOGAS

Art. 57. Para a uniformidade nos Processos, e para que os Trib. Superiores de Appellação, e de Revista possam conhecer da regularidade com que procederão as LL. nos julgamentos, e da imparcialidade que presidio ás suas discussões, se observarão n'ellas, e nos CCap., as seguintes regras: além d'aquellas que poderão estes Corpos estabelecer, para a boa administração da Justiça; não devendo porém estas ultimas ser contrarias. ou de qualquer modo illudir as disposições, ou enfraquecer a força das que vão aqui prescriptas.

Art. 58. Apresentada a accusação, será esta remettida immediatamente, e sem discussão, á Commiss. propria Permanente, que deve para isso haver em cada L., ou Cap. segundo o Regul. respectivo, qualquer que seja o titulo que se lhe dê.

Art. 59. A Commiss., examinando a accusação, dará o seu parecer, sobre se he ou não attendivel a accusação. No caso de affirmativa, com a formula — A Commiss., ou., julga á accusação a procedimento. — E no caso de negativa, — A Commiss., ou., não julga a accusação a procedimento.

Art. 60. Lido o parecer da Commiss., será discutido o mais tardar até a seguinte Sessão economica ordinaria.

Art. 61. Julgada a procedimento a accusação pela L., será o negocio remettido á mesma Commiss., e posto a coberto logo o I., quando o accusado possa ser sentenciado na mesma L., ou quando não, remetter-se-ha tudo ao Corpo competente, segundo o seu Gr., e Dignid.,.

Art. 62. Depois d'esta decisão da L., a Commiss. examinará a materia da accusação, colhendo todas as provas sobre o caso com audiencia das partes, a quem se facilitarão todos os meios de defesa; e dara o seu parecer, declarando se julga ou não, o accusado com criminalidade.

Art. 63. Lido este segundo parecer em L. . . , sera discutido até a primeira Sessão economica ordinaria, e a discussão devera findar, quando muito dentro em tres Sessões, contadas d'aquella em que principiou, ainea que para isso seja necessario prorogar o tempo da dnração d'ellas. Se a decisão julgar o accusado com criminalidade, marcar-se-ha na mesma Sessão dia para o Réo comparecer, dando-se-lhe sempre não menos de oito, contados depois da intimação.

Art. 64. O Accusado, no dia aprasado podera produzir todas as provas que tiver em seu favor, assim como o Accusador, fallando em primeiro lugar este, e depois aquelle.

Art. 65. Concluidos os debates, cubrirão o Accusador e o Accusado o Temp. . . , e immediatamente o Ven. . . ' ou o Orad. . . expora em um breve, e imparcial discurso as razões produzidas pró, e contra o Accusado, e proceder-se-ha, sem interrupção, e sem discussão ao julgamento.

Art. 66. Feita a votação, serão as partes introduzidas para ouvirem lêr a Sentença, a qual sera lavrada pelo Relator da Commiss. . . , e assignada por todas as Luzes.

Art. 67. No caso de ser a decisão final da L. . . em favor do Accusado, julgando-o innocente, não se fallara mais em semelhante negocio; sendo sem suspensão todo o recurso, que a parte Accusadora pode ainda competir n'este caso.

Art. 68. Quando o processo for ordenado por Decreto do M. . . Pod. . . Sup. . . Conc. . . , ou por resolução da Gr. . . L. . . C. . . , ou de suas Secções, competentemente approvada pelo M. . . Pod. . . Sup. . . Conc. . . , será logo remettida a accusação ao Corpo a quem pertence o julgamento de facto; e n'este caso o Decreto, ou Resolução terá o mesmo effeito que as decisões das LL. . . sobre o primerro parecer que julga o procedimento para ier o I. . . posto a coberto.

Art. 69. Apresentados os papeis no Corpo Superior competente, no caso de não dever elle ser julgado na L. . . Artigo 61, serão remettidos sem discussão, á Comissão propria, a qual dará o seu parecer dentro em oito dias ouvindo as partes; este será discutido dentro em outros oito dias, e d'ahi por diante até decidir-se. Se a decisão for contra o Accusado, será elle então posto a coberto, a accusação voltará para a mesma Comissão, e se seguirão os termos marcados nos Artigos 62, 63, 64, 65, 66 e 67.



Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro

(OFFICIAL)

ACTO N. 16

ARTHUR THOMPSON

*Contra Almirante da Marinha Brasileira,
Grão Mestre da Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro.*

De accordo com o n. 8 do artigo 24 da Constituição nomei para exercer o cargo de Official da Grande Secretaria da Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro o Ir. Alberto Sanz Navas, com o ordenado mensal de trezentos mil réis (300\$000).

O Gr. Sec. Chanc. é o encarregado da publicação e registro do presente Acto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestre da Serenissima Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mez de Agosto de 1928 (E. Λ.).

(Assignado) A. Thompson
Gr. Mest.

(Assignado) E. Velho Monteiro
Gr. Sec. Chanc.

ACTO N. 17

De accordo com o n. 8 do artigo 24 da Constituição nomeia para exercer o cargo de auxiliar da Grande Secretaria da Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro o Ir.: Arthur Fernandes, com o ordenado mensal de cento e cinquenta mil réis (150\$000).

O Gr.: Secr.: Chanc.: é o encarregado da publicação e registro do presente Acto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestre da Serenissima Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mez de Agosto de 1928 (E.: V.:).

A. Thompson.
Gr.: Mest.:

E. Velho Monteiro
Gr.: Secr.: Chanc.:

ACTO N. 18

De accordo com o n. 8 do artigo 24 da Constituição nomeia para exercer as funcões de porteiro da Grande Secretaria da Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro o Sr. Antonio Baptista Ferraz, com o ordenado mensal de cento e cinquenta mil réis (150\$000).

O Gr.: Secr.: Chanc.: é o encarregado da publicação e registro do presente Acto.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestre da Serenissima Grande Loja Symbolica do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mez de Agosto de 1928 (E.: V.:).

A. Thompson
Gr.: Mest.:

E. Velho Monteiro
Gr.: Secr.: Chanc.:

"ALLIANCE"

Companhia Inglesa de Seguros
TERRESTRES - MARITIMOS E DE AUTOMOVEIS

ESTABELECIDA EM 1824

As Reservas desta Companhia excedem £ 30.000.000

AGENTES GERAES

Wilson Sons & Cia. Ltd.

AVENIDA RIO BRANCO Nº 37

CAIXA POSTAL 751 — Tel. Norte 1310 e 4935

— RIO DE JANEIRO —

"PEARL"

COMPANHIA INGLESA DE SEGUROS

Reservas £ 48.500.000

Effectua no Brasil

Seguros contra **Fogo** — Seguros de **Automoveis**

CONTRA TODOS OS RISCOS

TAXAS MINIMAS, GARANTIAS MAXIMAS

FRISBEE & FREIRE LTD.

AGENTES GERAES

RUA S. PEDRO 35

RIO DE JANEIRO

— LISTA —

*Dos SSob.:. GGr.:. Insp.:. GGer.:. Membros Effectivos do Sob.:.
Sup.:. Cons.:. para o Brasil com as respectivas antiguidades.*

Major Nicolau Alotti.	1900
Dr. R. Floresta de Miranda.	1904
Dr. Mario Behring	1907
Antonio Joaquim Rebello.	1909
Major José Geofre de Proença	1909
Manoel Antonio de Moura Machado	1909
Capitão João Marinho da Cruz	1910
Antonio Olavo de Lima Rodrigues	1911
Dr. Manoel Gonçalves Pecego.	1912
Capitão Antonio Maria Senand Belem.	1914
Almirante Verissimo José Costa.	1914
Julio Augusto Moreira da Silva.	1914
Manoel Francisco Gomes.	1914
João Ferreira Caldas.	1915
Mario José Pinto de Serqueira	1918
Dr. Amaro Arthur de Albuquerque.	1921
Coronel Alberto Gracie	1921
Dr. Bernardino A. S. Campos.	1922
Dr. Joaquim Moreira Sampaio.	1923
Dr. Carlos Reis (São Paulo).	1926
Dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães (Amazonas)	1926
Dr. Mario Carneiro do Rego Mello (Pernambuco).	1926
Capitão Octaviano Bastos (Bahia)	1927
Dr. Amelio Dias de Moraes.	1927
Cel. Apollinario Moreira (Pará)	1927
Dr. José Mattoso Maia Forte.	1927

MEMBROS DO SACRO COLLEGIO 1927 - 1932

Sob.:. Gr.:. Comm.:.	Gr.:. Port.:. Est.:.
Dr. Mario Behring	Manoel Francisco Gomes
Ven.:. Log.:. Ten.:. Comm.:.	Gr.:. Port.:. Esp.:.
Dr. Bernardino de A. S. Campos	Antonio M. Senand Belem
Gr.:. Chanc.:.	Gr.:. Thes.:. Adj.:.
Dr. Amelio Dias de Moraes	Antonio O. de Lima Rodrigues
Gr.:. Min.:. d'Estado	Gr.:. Secr.:. Adj.:.
Capitão João Marinho da Cruz	Julio Augusto Moreira da Silva
Gr.:. Secr.:. do S.:. I.:.	Gr.:. Mest.:. de CCer.:. Adj.:.
Dr. Amaro A. de Albuquerque	Dr. R. Floresta de Miranda
Gr.:. Thes.:. do S.:. I.:.	Gr.:. Cobr.:.
Dr. Joaquim Moreira Sampaio	José Francisco Dias e Cunha (Memb.:. Hon.:.)
Gr.:. Del.:. das RRel.:. EExt.:.	
Almirante Verissimo José da Costa	MEMBROS EMERITOS DE HONRA
Gr.:. Hosp.:.	Dr. Julio Bastos
M. A. de Moura Machado	Sob.:. Gr.:. Comm.:. para o Uruguay.
Gr.:. Mest.:. de CCer.:.	Dr. Alejandro Sorondo
Dr. Manoel Gonçalves Pecego	Ex-Sob.:. Gr.:. Comm.:. para a Repu-
Gr.:. Cap.:. das GGr.:.	blica Argentina
Mario José Pinto de Serqueira	